



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

ATO DA MESA N.º 11/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar durante o exercício de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 2.587/2024, art. 5º, que autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada,

**R E S O L V E**

Artigo único. Autorizar a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 aumentando as rubricas 0103100042.001000 – 33.90.93.00.00.00 (10806) e reduzindo as rubricas 0103100042.001000 – 44.90.52.00.00.00 (1073), durante o exercício de 2025.

Agudo, 09 de dezembro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graci Barchet  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Niveo Soares  
Secretário